

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00755 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

SUMÁRIO

	DE001	11010		0.4/0.004
•	RESUL	UCAO	N ^ο .	04/2021.

•	DECRETO N	° 398-2021 -	Credito	Suplementar.
---	------------------	--------------	---------	--------------

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 20 de Junho do ano em curso.

Dispõe sobre a Convocação XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Considerando:

A Resolução n° 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto nos artigos nº 22 e nº 25 da lei Municipal nº 102/2018, resolve:

Artigo 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a participação da sociedade e financiamento por parte do Poder Público.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Caatiba-BA, no dia 18/08/2021, das 08 às 17hr.

Artigo 3º- O evento terá como tema geral "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Artigo 4º- O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Artigo 5º- Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º- Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º- Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caatiba – Bahia, 13 de Julho de 2021

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte

Vatricia dos Santos Bomlin

Presidente do CMAS

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 398 DE 12 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) de acordo com a Lei n° 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

	~
03103 - FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO
USIUS - FUNIOU MUNICIPAL	DE EDUCACAO

2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40.000,00

80.000.00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

 3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo
 50.000,00

 3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo
 30.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total por Ação:

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo
 30.000,00

 3.3.90.48.00 / 00 - Out. Aux. Finaceiros a Pessoas Fisicas
 50.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 280.000,00

Página: 1 de 3

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

NCAS
۱r

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais

100.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000.00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo

50.000,00 **50.000,00**

.

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

 $3.3.90.39.00\,/\,00$ - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

Total Anulado:

280.000,00

Página: 2 de 3

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 3 de 3